



**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**Portaria Nº 03/2024**

**Autoria:** Mesa Diretora  
**Nº do Protocolo:** 36/2024  
**Protocolado em:** 08/04/2024 11h51

Dispõe sobre designação de servidores públicos do legislativo para desempenho de funções essenciais à execução da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Periquito, estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor José Carlos Rodrigues, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara;

**Considerando**, notadamente, o art. 7º da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

**Considerando** o § 3º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos”;

**Considerando** o § 5º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021;

**Considerando** o art. 31 da Lei nº. 14.133/2021;

**Considerando** o inciso II e inciso I do § 1º do art. 37 da Lei nº. 14.133/2021;

**Considerando** a alínea “b” do inciso I e a alínea “b” do art. 140 da Lei nº. 14.133/2021.

**Considerando** o art. 158 da Lei nº. 14.133/2021;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria designa servidores públicos do legislativo municipal para desempenho de funções essenciais à execução da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

**Art.2º. Ficam designados:**

I – Agente de contratação: Natália de Andrade de Carvalho Santos;

II – Pregoeiro: Natália de Andrade de Carvalho Santos;

**III - Membro da equipe de apoio:**





# MUNICÍPIO DE PERIQUITO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



- a. Daniel Garcia Pereira - Membro
- b. Rodrigo Martins de Souza - Membro

#### **IV - Comissão de contratação:**

- a) Daniel Garcia Pereira - Membro
- b) Rodrigo Martins de Souza - Membro

#### **V - Gestor de contratos:**

- a. Daniel Garcia Pereira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Periquito, 02 de Janeiro de 2024.

